



DECRETO Nº 5956/2019

ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.900.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.733/2019, de 12 de agosto de 2019.

DECRETA:

**TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Altera a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais), objetivando instituir e remanejar dotação orçamentária para custear despesas administrativas, encargos sociais e dívidas públicas das unidades administrativas do Município de Dionísio Cerqueira.

**CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º. Altera a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais), objetivando instituir e remanejar dotação orçamentária para custear despesas administrativas, encargos sociais e dívidas públicas das unidades administrativas do Município de Dionísio Cerqueira.

**CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º. Altera a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na



importância de R\$ R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais), objetivando instituir e remanejar dotação orçamentária para custear despesas administrativas, encargos sociais e dividas publicas das unidades administrativas do Município de Dionísio Cerqueira.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º. O Chefe do Poder Executivo promove a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

03 ASSESSORIAS DE GABINETE

04.122.0021.2.005-Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assessorias do Gabinete

05-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 65.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0021.2.008 - Adm Geral Dos Bens E Serviços Da Secretaria De Administração

12-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 140.000,00

13-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 40.000,00

03 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.0030.2.010 - Adm Geral dos Bens e Serviços do Dpto tributação e Fiscalização

24-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 40.000,00

04 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0021.2.011– Adm Geral dos Bens e Serviços do Dpto de Recursos Humanos

26-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 35.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

01 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0021.2.014 - Adm Geral dos Bens e Serviços da Secretaria de Educação

32-3.1.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 190.000,00

02 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0188.2.015 - Adm Geral dos Bens e Serviços do Ensino Fundamental

38-3.1.90.00.00.00.00.00.0001– Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

44-3.3.90.00.00.00.00.00.0030– Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

12.365.0185.2.016 - Adm Geral dos Bens e Serviços da Educação Infantil

64-3.1.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 118.014,00

65-3.1.90.00.00.00.00.00.0018 – Aplicações Diretas..... R\$ 1.071.872,00

12.361.0239.2.018 – Admin. Geral dos Bens e Serv. do Transporte Escolar do Ens. Fundamental

51-3.3.90.00.00.00.00.00.0030– Aplicações Diretas.....R\$ 132.412,00

06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES



27.812.0224.2.025 - Adm Geral dos Bens e Serviços do Desporto Amador

81-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

08 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

01 ADMINISTRAÇÃO OBRAS

26.82.0021.2.034 - Adm Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – Rod.

101-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

14 SEC. MUN. DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

02 SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0323.2.033 - Adm Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Mun. de Serviços e Desenv. Urbano

110-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 130.000,00

111-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

99 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.243.0021.2.252 – Adm. Geral dos Serviços do Conselho Tutelar

126-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

28.846.0077.0.001 – Contribuições ao PASEP

129-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

12. HOSPITAL MUNICIPAL DRº LUIZ CARLOS BARREIRO

02. DEPARTAMENTOS DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM

10.302.0428.2.067- Administração Geral dos Bens e Serv. Assist.Médica, Hospitalar e Ambulatorial

02-3.3.90.00.00.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 357.702,00

Art. 5º Para cobertura do crédito autorizado neste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação de dotações do orçamento em execução, importância de R\$ R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

02. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

01. GABINETE DO PREFEITO

04.122.0043.2.003 - Adm. Geral dos Bens e Serv. do Gabinete do Prefeito

02-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

04. JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

05.153.0021.2.006-Adm. Geral dos Bens e Serv. da Junta Militar

07-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 14.835,80

08-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 4.493,75

05. CONTROLE INTERNO

04.124.0032.2.007- Admin. Geral dos Bens e Serviços do Controle Interno

10-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00



03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.129.0030.2.100 – Manutenção dos Serviços do Consórcio Público – CIGA

17-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.380,00

02. CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.121.0033.2.009-Admin. Geral dos bens e serv. do Dpto de Contabilidade

22-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 6.426,39

23-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 10.261,00

05. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

04.122.0021.2.012-Adm. Geral dos bens e Serv. do Dpto de Compras, Contratos e Licitações

28-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 25.000,00

06. DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL

04.122.0021.2.013 - Admin Geral dos Bens e Serv. do Depto de Patrimônio e Material

30-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.250,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 DEPARTAMENTO DE ENSINO

02. DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0048.1.006-Aquis.de Equip.Matl. Perman. p/Merenda Escolar do Ensino Fundamental

54-4.4.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.000,00

12.361.0188.1.003-Constr., Ampl. e Aquis.de Equip.Matl Perm. p/Serv.do Ensino Fundamental

35-4.4.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 97.014,00

36-4.4.90.00.00.00.00.00.0019 – Aplicações Diretas.....R\$ 126.000,00

37-4.4.90.00.00.00.00.00.0030 – Aplicações Diretas.....R\$ 93.980,00

12.361.0188.2.015 – Adm. geral dos Bens e Serviços do Ensino Fundamental

41-3.3.90.00.00.00.00.00.0030 – Aplicações Diretas.....R\$ 36.750,00

43-3.3.90.00.00.00.00.00.0019 – Aplicações Diretas.....R\$ 270.000,00

12.361.0239.2.018 - Adm. geral dos Bens e Serviços do Transporte Escolar o Ens. Fundamental

47-3.1.90.00.00.00.00.00.0019 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

50-3.3.90.00.00.00.00.00.0019 – Aplicações Diretas.....R\$ 75.000,00

12.365.0048.1.005 - Aquis.de Equip.Matl. Perman. p/Merenda Escolar da Educ.Infantil

72-4.4.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 105.000,00

12.365.0185.1.004-Constr., Ampl. e Equip.para os Centros Municipais de Educação Infantil

61-4.4.90.00.00.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 105.000,00

62-4.4.90.00.00.00.00.00.0019 – Aplicações Diretas.....R\$ 105.000,00

63-4.4.90.00.00.00.00.00.0030 – Aplicações Diretas.....R\$ 51.682,00

12.365.0185.2.016 - Adm. geral dos Bens e Serviços da Educação Infantil

67-3.3.90.00.00.00.00.00.0019 – Aplicações Diretas.....R\$ 395.872,00



06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0224.1.007 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente para o Desporto Amador

79-4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 28.220,00

27.812.0224.1.115 -Construção e Revitalização da infraestrutura Esportiva no Município de Dionísio Cerqueira

80-4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 52.500,00

27.812.0224.2.025 – Adm. geral dos Bens e Serviços do Desporto Amador

82-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

07 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0247.2.026-Admin Geral dos Bens e Serviços da Difusão Cultural no Município

83-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 11.500,00

84-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 111.973,20

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

01 ADMINISTRAÇÃO

04.661.0021.2.030-Admin Geral dos Bens e Serv.da Unidade de Desenvolv.Econômico

85-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 52.297,94

86-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.000,00

02. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA

22.661.0031.2.031-Admin Geral dos Bens e Serv.da Promoção Industrial

88-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.500,00

02. DEPARTAMENTO DO COMÉRCIO

23.691.0354.2.032-Admin Geral dos Bens e Serv.da Promoção do Comercio

89-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.500,00

06 SECRETARIA MUN. AGRIC., DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

02 DESENVOLVIMENTO RURAL

20.606.0021.2.027 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria de Agricultura

90-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 110.000,00

91-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

20.606.0900.2.075 - Manutenção das Atividades do Dpto de Meio Ambiente e do Horto Municipal

92-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

20.608.0021.1.009-Aquisição de Equip.e Material Perman.p/a Unidade Administrativa e Implantação da internet Rural

93-4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 52.500,00

17.511.0447.2.036 - Adm. Geral dos Bens e Serviços de Abastecimento de Água no Interior

94-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.000,00



20.605.0447.1.010 - Constr., Ampl. e Aquis.Equip.Matl Perm. para atendimento a Agricultura Familiar
95-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

20.606.0021.2.028 - Adm. Geral dos Bens e Serviços do Desenvolvimento Rural no Município
96-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

01 ADMINISTRAÇÃO

04.121.0021.2.029-Admin. dos Bens e Serviços da Unidade do Planejamento e Gestão

97-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 43.863,10

98-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.960,00

08 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

01 ADMINISTRAÇÃO OBRAS

26.782.0021.2.034 - Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Munic. de Infraestrutura e Obras- Rod.

103-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 260.000,00

26.782.0021.1.013 - Construções, Aquisição de Equip.e Material Perman.p/a Secretaria Municipal de Infraestrutura

99-4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 51.744,05

14 SEC. MUN. DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

01 ADMINISTRAÇÃO

15.451.0021.1.012 - Construções, Aquisição de Equip.e Material Perman.p/a Sec.Mun.de Desenvolvimento Urbano

105-4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 13.505,55

15.452.0323.1.096 - Revitalização do Aeroporto

108-4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.500,00

15.452.0141.2.070-Revitalização e Embelezamento das Praças, Rotulas e Canteiros Centrais

107-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 16.900,22

15.452.0323.1.097-Construção de Obras para Contenção de Alagamentos

109-4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.000,00

15.752.0051.2.035 - Adm Geral dos Bens e Serviços de Iluminação Pública

114-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.750,00

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

01. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

04.122.0668.2.057- Administração dos Serviços de Interesse da Juventude Local

115-3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.500,00

116-3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.500,00

23. FUNDO MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO



01. FUNDO MUNICIPAL DA ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

04.061.0043.2.080- Administração dos bens e serviços do FUMJUR

117-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.400,00

99 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

04.122.0084.2.152- Repasse a Entidades Associativas AMEOSC/FECAM E OUTROS

118-3.3.50.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 35.000,00

14.243.0487.2.101-Manutenção das atividades do PROERD em parceria com a Policia Militar

128-3.3.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.941,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

01 ADMINISTRAÇÃO

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01. ADMINISTRAÇÃO

10.301.0428.1.078-Amplicação e Reformas da UBS

04-4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 52.500,00

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES

Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios –
D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br*

Joelso Vicente Domingues de Lima
Secretário Municipal de Administração e Finanças